



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL PRORH Nº 017/2009**

**A PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e tendo em vista a necessidade da continuidade do serviço público, notadamente das atividades didático - pedagógicas e, com amparo na Constituição Federal (Art. 207), Constituição do Estado do Paraná (Art.27,Inciso IX), Lei Complementar nº 108 de 18/05/2005, Decreto nº 5722 de 24/11/2005, Decreto nº 3540 de 23/08/2004 e Decreto nº 4347 de 14/02/2005 e legislação aplicável a espécie;

**TORNA PÚBLICO**

A realização de Teste Seletivo para **PROFESSOR COLABORADOR**, não integrante da carreira docente, nas condições abaixo:

**1. DA INSCRIÇÃO:**

1.1) As inscrições serão feitas exclusivamente através do endereço eletrônico [www.uepg.br](http://www.uepg.br) disponível no período de 13 a 17 de abril de 2009. Os documentos constantes do item 2 do presente edital mais a ficha de inscrição(duas vias) e o comprovante de pagamento da taxa deverão ser entregues na Pró Reitoria de Recursos Humanos, sita a Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 4748-bloco da Reitoria entre os dias 13 e 17 de abril de 2009, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, pessoalmente ou através de procurador munido de competente instrumento com firma reconhecida.

1.2) No dia 17 de abril de 2009, às 17h a PRORH distribuirá senha ao candidato que estiver na fila munido da ficha de inscrição(duas vias devidamente preenchidas) bem como o "curriculum vitae" com os documentos comprobatórios e o recibo da taxa para realizar sua inscrição.

**2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:**

2.1) Fotocópia do Diploma de Graduação, devidamente registrado, Certidão de Conclusão de Curso ou Certidão de Integralização de Currículo, com os respectivos históricos escolares;

2.2) Fotocópia do Diploma de Pós Graduação (especialização, mestrado ou doutorado com os respectivos históricos escolares, conforme exigência do anexo I);

2.3) Fotocópia do Diploma ou Certificado de outros cursos com seu respectivo Histórico Escolar;

2.4) Fotocópia da carteira de identidade ou documento equivalente com foto;

2.5) Todo documento, expedido por instituição estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

Os certificados de conclusão de cursos de graduação e cursos de pós-graduação, expedidos por instituições estrangeiras deverão estar, também, revalidados por instituição de ensino superior no Brasil, na forma da lei;

2.6) "*Curriculum Vitae*", com os documentos comprobatórios, inclusive os exigidos no anexo deste Edital;

2.7) Procuração com poderes específicos para que o outorgado promova a inscrição para o Teste Seletivo, com firma reconhecida, caso a inscrição não seja feita pelo próprio candidato;

2.8) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ao teste, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal – **agência 3186 operação 006 conta 5-1**. Serão aceitos como comprovantes somente depósitos efetuados diretamente no caixa e transferências de contas via auto-atendimento;

2.8.1) A inscrição será validada somente após a confirmação do depósito na conta acima especificada. Não havendo em nenhuma hipótese a sua restituição;

2.8.2) A documentação acima citada referente aos itens 2.1 à 2.6 deverá estar autenticada por cartório ou na PRORH, inclusive os documentos comprobatórios do Curriculum Vitae;

### **3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:**

3.1) Através de edital publicado na imprensa local e na internet ( [www.uepg.br](http://www.uepg.br)) no dia 23 de abril de 2009 e também afixado na Seção de Provimento de Cargos e Contratos - PRORH, os candidatos tomarão conhecimento das inscrições deferidas.

3.2) Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas terão o prazo até às 17:00 horas do dia 24 de abril de 2009 para interpor recursos.

### **4. DAS VAGAS EXISTENTES:**

As vagas existentes são as discriminadas no quadro em anexo. Durante o prazo de validade do teste seletivo, poderão ser contratados os candidatos classificados em caso de abertura de novas vagas.

### **5. DA DATA DA REALIZAÇÃO DO TESTE :**

As provas serão realizadas no período de 28 a 30 de abril de 2009, conforme consta no cronograma do teste. O referido cronograma com a lista de pontos e bibliografia estará disponível a partir do dia 13 de abril de 2009 no endereço eletrônico [www.uepg.br](http://www.uepg.br)

### **6. DAS PROVAS:**

6.1) O processo de seleção constará de Prova Escrita, Prova Didática (aula de 30 minutos) e Avaliação de Títulos, sendo que os critérios de avaliação fazem parte do anexo do presente Edital.

6.2) Para efeitos de classificação, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 5,00(cinco) em cada uma das etapas do exame de provas;

6.3) No exame de títulos a Comissão de Seleção atribuirá ao candidato uma nota de conformidade com a ficha de avaliação;

6.4) A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações;

6.5) A classificação será feita de acordo com as notas finais dos candidatos;

6.6) Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir, na ordem de preferência:

- I. A nota obtida na prova didática;
- II. A nota obtida na prova escrita;
- III. A nota obtida na avaliação de títulos;
- IV. Maior tempo de magistério;
- V. O de maior idade.

### **7. DA CONTRATAÇÃO:**

7.1) A aprovação do candidato não gera qualquer direito a contratação, ficando a mesma, condicionada a

disponibilidade financeira/orçamentária e interesse institucional.

7.2) Os candidatos aprovados e de acordo com o número de vagas, serão contratados por prazo determinado Contrato de Regime Especial, nos termos da Lei Complementar nº108/2005.

7.3) De acordo com o número de vagas, os candidatos serão contratados, a partir de maio de 2009.

#### **8. REMUNERAÇÃO POR TITULAÇÃO/REGIME:**

Titulação	Regime de Trabalho 20 horas	Regime de Trabalho 40 horas
Graduado	R\$ 762,99	R\$ 1.525,98
Especialista	R\$ 915,59	R\$ 1.831,18
Mestre	R\$ 1.272,29	R\$ 2.544,58
Doutor	R\$ 1.929,59	R\$ 3.859,17

#### **9. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1) O teste seletivo terá validade até 30/11/2009;

9.2) Não será procedida contratação que implique em acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

9.3) Para a percepção da remuneração por titulação/regime, a documentação comprobatória deverá ser apresentada até a data da inscrição;

9.3.1) Para a percepção da remuneração por titulação de Especialista, o Certificado deverá atender os dispostos na Resolução nº 01/2001 do CNE/CES (ou resolução nº 03/1999 e nº 12/1983 para cursos anteriores) que fixa condições de validade de certificados de Especialização;

9.3.2) Para a percepção da remuneração de mestrado ou doutorado, documentação comprovando que, no mínimo, a versão definitiva foi entregue e aguarda trâmites para homologação;

9.3.3) Somente são válidos mestrados e doutorados realizados em programas recomendados pela CAPES;

9.3.4) A remuneração será conforme especificado no item 8 do presente Edital.

9.4) Os candidatos aprovados atenderão as necessidades de magistério em todos os *campi* e laboratórios de estágios da UEPG;

9.5) O candidato somente poderá inscrever-se em uma área de conhecimento;

9.6) Os aprovados deverão apresentar exames médicos, conforme discriminação constante do Edital de convocação para tal fim, cujos exames deverão ser apreciados pelo Médico do Trabalho da UEPG que expedirá o laudo considerando o candidato apto para o exercício da função, objeto da contratação.

9.7) O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em órgãos da imprensa local e no endereço eletrônico [www.uepg.br](http://www.uepg.br);

9.8) Caberá recurso no prazo de 5 dias contados da publicação do resultado final.

9.8.1) O recurso deverá ser formalizado no protocolo geral da UEPG, e dirigido a Seção de Provimento de Cargos e Contratos da PRORH.

9.8.2) A PRORH encaminhará os recursos para decisão das respectivas Comissões.

9.9) Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração da UEPG.

Ponta Grossa, 07 de abril de  
2009.

**Ana Maria Salles Rosa**  
**Solak**  
**PRÓ-REITOR**

**Anexo I do Edital 017/2009**

**SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**

**Departamento: Artes**

**Área de Conhecimento:** História da Arte e Produções e Práticas Artísticas: Escultura, Objeto Arte, Instalação, Arte e Tecnologia

Vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 h

Requisitos/Titulação: Licenciatura e/ou Bacharelado em Artes Visuais, Desenho e Plástica, Artes Plásticas, Educação Artística-Habilitação Artes Plásticas e/ou Desenho.

**Área de Conhecimento:** Pesquisa em Música; Apreciação Musical; Música e Tecnologia

Vagas: 01

Regime de Trabalho: 20 h

Requisitos/Titulação: Licenciatura ou Bacharelado em Música ou Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música.

**Departamento: Línguas Estrangeiras Modernas**

**Área de Conhecimento:** Língua Inglesa

Vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 h

Requisitos/Titulação: Graduação em Letras Português/Inglês ou Inglês/Inglês com Especialização em Línguas Estrangeiras ou áreas afins.

**Área de Conhecimento:** Língua Espanhola

Vagas: 01

Regime de Trabalho: 20 h

Requisitos/Titulação: Graduação em Letras Português/Espanhol com Especialização em Línguas Estrangeiras ou áreas afins.

**Departamento: Métodos e Técnicas de Ensino**

**Área de Conhecimento:** Didática, Pesquisa e Prática Pedagógica

Vaga: 01

Regime de Trabalho: 40h

Requisitos: Licenciatura em Pedagogia. Especialização na área de Educação.

**Área de Conhecimento:** Prática de Ensino da Educação Básica

Vaga: 01

Regime de Trabalho: 40h

Requisitos: Licenciatura em Pedagogia. Especialização em Educação.

**Área de Conhecimento:** Ensino de Química: Metodologia e Estágio Curricular Supervisionado  
 Vaga: 01  
 Regime de Trabalho: 20h  
 Requisitos: Licenciatura em Química. Especialização no Ensino de Química ou em Educação ou em Química.

**SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**Departamento:** Enfermagem e Saúde Pública

**Área de Conhecimento:** Saúde Materno Infantil

Vaga: 01

Regime de Trabalho: 20h

Requisitos/Titulação: Graduação em Enfermagem.

**ANEXO II – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS**

<b>1.0 TITULAÇÃO ACADÊMICA</b> <i>Considerar somente a maior titulação. Pontuação não cumulativa.</i>	<b>CÁLCULO DE PONTOS</b>	<b>Limite</b>	<b>Pontos</b>
1.1 – doutorado		2,00	
1.2 – mestrado		1,00	
1.3 – especialização		0,60	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2,00</b>	
<b>2.0 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b> <i>Pontuação cumulativa. Valor máximo = 2,50</i>	<b>CÁLCULO DE PONTOS</b>	<b>Limite</b>	<b>Pontos</b>
2.1 – atividades profissionais na área (exceto ensino)	$n^{\circ} \text{ de anos} = \dots \times 0,10 =$	<b>0,25</b>	
2.2 – atividades de ensino – pós-graduação	$n^{\circ} \text{ de anos} = \dots \times 0,20 =$	0,50	
2.3 – atividades de ensino – graduação e cursos seqüenciais	$n^{\circ} \text{ de anos} = \dots \times 0,10 =$	<b>0,50</b>	
2.4 – atividades de ensino – ensino fundamental e médio	$n^{\circ} \text{ de anos} = \dots \times 0,05 =$	0,12	
2.5 – estágios de aperfeiçoamento na área	$n^{\circ} \text{ de horas} = \dots \times 0,001 =$	0,05	

2.6 – coordenação de simpósio, congresso e similares	$n^{\circ}$ de eventos = ..... x 0,02 = ...	0,05	
2.7 – cursos e/ou palestras ministradas na área	$n^{\circ}$ de horas = ..... x 0,001 = ...	0,05	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1,50</b>	
<b>3.0 – ATIVIDADES ACADÊMICAS</b>	<b>CÁLCULO DE PONTOS</b>	<b>Limite</b>	<b>Pontos</b>
<b>Pontuação cumulativa. Valor máximo = 3,00</b>			
3.1 – participação na execução de projetos de extensão ou de pesquisa na área	$n^{\circ}$ de participações = ... x 0,05 = ...	0,25	
3.2 – livro(s) editado(s) na área	$n^{\circ}$ de livros = ... x 0,25 = ...	0,75	
3.3 – capítulo de livro(s) na área	$n^{\circ}$ de capítulos = ... x 0,10 = ...	0,25	
3.4 – artigo(s) científico(s) na área, publicado(s) em revista(s) indexadas	$n^{\circ}$ de artigos = ... x 0,25 = ...	1,25	
3.5 – artigo(s) técnico(s) publicado(s) em revista(s) ou periódicos,	$n^{\circ}$ de artigos = ... x 0,05 = ...	0,25	
3.6 – artigos(s) científicos completos ou resumos expandidos publicados em anais de congresso	$n^{\circ}$ de artigos = ... x 0,05 = ...	0,50	
3.7 – apresentação de trabalhos em congressos na forma de oral ou pôster	$n^{\circ}$ de trabalhos = ... x 0,01 = ...	0,10	
3.8 – orientação de teses e dissertações concluídas	$n^{\circ}$ de trabalhos = ..... x 0,20 = ...	0,50	
3.9 – orientação de iniciação científica e monografia de curso de	$n^{\circ}$ de orientações = ... x 0,015 = ...	0,15	

especialização.			
3.10 – participação em bancas de concurso público.	nº de participações = ... x 0,025 =	0,25	
3.11 – participação em bancas de defesa de dissertação e tese	nº de participações = ... x 0,025 =	0,25	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1,50</b>	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>5,00</b>	

**ANEXO III - Instrumento de Avaliação — Prova Didática com Arguição**

<b>TÓPICOS A SEREM AVALIADOS</b>			
<b>1. Plano de Aula</b>	<b>Limite</b>	<b>Nota</b>	<b>Observações</b>
1.1 adequação dos objetivos	0,40		
1.2 dados essenciais do conteúdo	0,20		
1.3 seleção dos procedimentos	0,20		
1.4 propriedades dos instrumentos de	0,20		
1.5 indicação das referências	0,20		
<b>Subtotal</b>	<b>1,20</b>		
<b>2. Desenvolvimento</b>	<b>Limite</b>	<b>Nota</b>	<b>Observações</b>
2.1 introdução	0,60		
2.2 apresentação seqüencial do	0,80		
2.3 relevância dos dados em função dos	0,70		
2.4 atualidade das informações	0,80		
2.5 exatidão, domínio e segurança na	2,00		
2.6 exposição clara e objetiva com	0,70		

2.7 variação de procedimentos	0,70		
2.8 síntese integradora:	0,80		
2.9 adequação ao tempo disponível	0,50		
<b>Subtotal</b>	<b>7,60</b>		
<b>3. Arguição</b>	<b>Limite</b>	<b>Nota</b>	<b>Observações</b>
3.1 informações corretas	0,40		
3.2 relação com áreas correlatas	0,40		
3.3 argumentação segura	0,40		
	<b>1,20</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>		

**ANEXO IV – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO – PROVA ESCRITA**

<b>TÓPICOS A SEREM AVALIADOS</b>	<b>Limite</b>	<b>Nota</b>
1. Organização das idéias (introdução, desenvolvimento e	Até 4,0 pontos	
2. Adequação de conceitos	Até 2,0 pontos	
3. Atualização de informações	Até 2,0 pontos	
4. Clareza e alcance de objetivos	Até 1,0 ponto	
5. Correção no uso da língua portuguesa (gramática e ortografia)	Até 1,0 ponto	
<b>TOTAL</b>		